



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 005/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que sejam instalados redutores de velocidade nas seguintes ruas e nas quantidades especificadas:

- **Rua Aquino Nascimento – dois redutores de velocidade;**
- **Rua Roseli Boteli – um redutor de velocidade;**
- **Rua Cruz de Souza – um redutor de velocidade;**
- **Rua Otávio Rodrigues (próximo à caixa d'água) – 2 redutores de velocidade;**
- **Rua Waldemar Marcelino – um redutor de velocidade;**
- **Rua Delfim Duarte – um redutor de velocidade;**
- **Avenida Henrique Diniz – dois redutores de velocidade.**

Justificativa: a instalação de redutores de velocidade visam a ampliação da segurança no trânsito e garantir que os motoristas respeitem os limites de velocidade estabelecidos para as supracitadas vias públicas.

Antônio Carlos, 11 de Fevereiro de 2025.

Rafael Campos Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO POR: Unanidade

COM EMENDA: () / SEM EMENDA: (X)

EM: 13 / 02 / 2025

PRESIDENTE(A): Ruy

SECRETÁRIO(A): J. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

18 de 02 de 2025
Assinatura: Rafael Campos Fernandes